



Número: **0802925-55.2014.8.20.6001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM**

Órgão julgador: **24ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **26/10/2018**

Valor da causa: **R\$ 13.162,50**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>SEVERO FELIX (AUTOR)</b>	<b>GUSTAVO RODRIGO MACIEL CONCEICAO (ADVOGADO)</b>
<b>BRADESCO SEGUROS S/A (RÉU)</b>	
<b>MICHEL FREIRE DE ARAUJO (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
46885 8	31/07/2014 17:10	<a href="#">Procuração</a>	Procuração
46883 8	31/07/2014 17:10	<a href="#">Documento Pessoal</a>	Documento de Identificação
46884 0	31/07/2014 17:10	<a href="#">Declaração de Residência</a>	Outros documentos
46884 4	31/07/2014 17:10	<a href="#">Declaração de Pobreza</a>	Outros documentos
46884 5	31/07/2014 17:10	<a href="#">Boletim de Ocorrencia20140730 17081998</a>	Outros documentos
46884 7	31/07/2014 17:10	<a href="#">Laudo Médico e Documentos Medicos20140730 17092216</a>	Laudo Pericial
46884 9	31/07/2014 17:10	<a href="#">Comp de Pagamento Administrativo de Seguro DPVAT</a>	Outros documentos

## PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

**OUTORGANTE:**

Nome: SEVERO FELIX		Nacionalidade: Brasileiro
Residência RUA:JOSE GERALDO DO COUTO Nº95		Profissão: APOSENTADO
CPF nº: 230.298.624-53	RG nº: 600.336	Estado Civil VIUVO
Bairro: SANTO ANTONIO	Cidade: MOSSORÓ	Estado: RN
CEP: 59618-290	Telefone: (84)8861-9049/3316-1716	

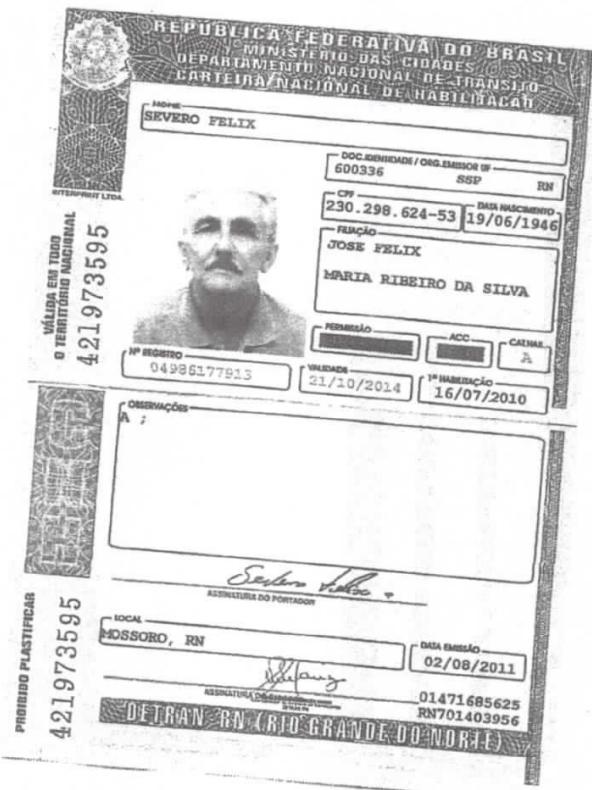
**OUTORGADOS:** GUSTAVO RODRIGO MACIEL CONCEIÇÃO, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB-MA sob o nº. 7.617, com endereço profissional na Av. Prudente de Moraes, nº 4716, Lagoa Nova, Natal - RN;

**PODERES:** Confere amplos, gerais e ilimitados poderes para o foro em geral, com a cláusula "*ad judicia*", a fim de que, em conjunto ou separadamente, possa realizar todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, inclusive propor quaisquer ações, defender-me nas que me forem propostas, cíveis ou penais, reconvir, promover quaisquer medidas cautelares, recorrer em qualquer instância ou tribunal, arrolar, inquirir, contraditar e recusar testemunhas, produzir provas, arrazoar processos, requerer vistas dos mesmos, concordar com cálculos, custas e contas processuais, podendo ainda, fazer defesas prévias, alegações finais, formar os documentos necessários, efetuar levantamentos, requerer laudos, avaliações e perícias, bem como arguir suspeição, falsidade e exceção, transigir, fazer acordo, confessar, renunciar, desistir, impugnar, receber e dar quitação, firmar compromissos, requerer abertura de inventário ou arrolamentos, assinar termo de compromisso de inventariante, de renúncia, perante qualquer juízo, instância ou tribunal, repartição pública e órgãos da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual e municipal, autarquia ou entidade paraestatal, propondo ação competente em que o outorgante seja autor ou reclamante e defendendo-o, na condição de reclamado bem como substabelecer a presente com ou sem reserva de poderes se assim lhe convier, dando tudo por bom, firme e valioso.

MOSSORÓ, 21 DE FEVEREIRO DE 2014



Outorgante



## DECLARAÇÃO

Eu, SEVERO FELIX, brasileiro, VIUVO, APOSENTADO, portador da carteira de identidade/RG nº 600.336 SSP/RN, e inscrito no CPF sob o nº: 230.298.624-53, capaz, residente e domiciliado em Rua: JOSE GERALDO DO COUTO Nº95, SANTO ANTONIO, cidade de MOSSORÓ, estado de Rio Grande do Norte, CEP: 59618-290. Declaro que resido no endereço acima citado e forneço os dados pessoais, documentos e demais declarações para a propositura de Ação Judicial em desfavor de qualquer seguradora conveniada DPVAT \_ FENASEG.

MOSSORÓ / RN, 21 DE FEVEREIRO DE 2014

  
\_\_\_\_\_  
Declarante

## DECLARAÇÃO DE POBREZA

EU, SEVERO FELIX , brasileiro, APOSENTADO, portador da carteira de identidade/RG nº 600.336 SSP/RN, e inscrito no CPF sob o nº: 230.298.624-53, residente e domiciliado na cidade de MOSSORÓ, estado de Rio Grande do Norte, RUA: SEVERO FELIX Nº95, CEP: 59618-290 declaro para devidos fins que possuo hipossuficiência financeira, não possuindo condições de arcar com custas processuais e honorárias advocatícios sem prejudicar o meu sustento próprio e de minha família, consoante o que dispõe a Lei nº 1.050/06 e 7.115/83.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

MOSSORÓ / RN, 21 DE FEVEREIRO DE 2014



Declarante



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SESED  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DEGEPOL  
2º DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL  
DELEGACIA DE PLANTÃO  
AV. PRESIDENTE DUTRA, S/N, ALT DE SÃO MANOEL, MOSSORÓ/RN, TEL. 3315.5674

## BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. 007/2012.

NATUREZA DA OCORRÊNCIA: ACIDENTE DE TRÂNSITO.

LOCAL DO FATO: BR-304, Abolição IV, Mossoró/RN.

DATA E HORÁRIO DO FATO: 08.01.2012, por volta das 15h00min.

COMUNICANTE: SEVERO FÉLIX, brasileiro, portador do RG nº 600336/SSP/RN e CPF nº 230.298.624-53, união estável, nascido aos 19.06.1046, natural de Campo Grande/RN, aposentado, filho de José Félix e de Maria Ribeiro da Silva, residente no Sítio Lagoa de Salsa, zona rural de Tibau/RN, telefone: 84-8861.9049.

VITIMA: O COMUNICANTE.

ACUSADO: A ESCLARECER.

### HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA

Informa o comunicante que na data e horário supramencionado, trafegava pela via acima conduzindo a motocicleta HONDA/C 100 BIZ, de cor azul, de placa MYH-4884/Mossoró/RN, licenciada em nome de Lidiane Castro dos Santos, RENAVAM nº 825744428, seguindo pela pista de rolamento quando tentou descer para a via de acostamento, o pneu dianteiro da motocicleta derrapou ocasionando a perda de controle da motocicleta, sendo arremessado contra o chão, sendo socorrido pelo SAMU, sendo levado ao Hospital Regional Tarcísio Maia nesta cidade de Mossoró/RN.

Mossoró/RN, 15 de janeiro de 2012, às 08h30min.

PROVIDENCIAS: Registro deste B.O. e encaminhamento de cópia à 2ª DP de Mossoró/RN.

OBS.: Todas as informações contidas neste Boletim de Ocorrência são de inteira responsabilidade do(a) comunicante supramencionado.

COMUNICANTE

Cristiano Alves Lima  
Escrivão de Polícia Civil  
Mat. 190.933-9

Cristiano Alves de Lima  
Escrivão de Polícia Civil  
Mat. 190.933-9

22/01/12

## RELATÓRIO MÉDICO PARA AVALIAÇÃO DE INVALIDEZ PERMANENTE (TOTAL OU PARCIAL)

ATENÇÃO: A finalidade deste relatório é agilizar a avaliação da invalidade permanente, não sendo obrigatória a sua apresentação.

NOME COMPLETO DA VITIMA:  
SEUERO FELIX

NÚMERO DO SINISTRO:

### DECLARAÇÕES DO MÉDICO (DE PRÓPRIO PUNHO)

DATA DO ACIDENTE: 06/01/2012 | DATA DO INÍCIO DO TRATAMENTO MÉDICO: 08/01/2012

NOME COMPLETO E CRM DO MÉDICO: CHARLES R.D MACEDO - 6984

LESÕES RESULTANTES DO ACIDENTE:

fractura ombo Esg . c/ fratura  
clavícula Esg .

DADOS NECESSários DOS TRATAMENTOS REALIZADOS (DATAS):

Bo consu de jundia clavícula  
Esg .

EXISTE ALGUM DISPLATO FRANCO OU DORSÍCA PRÉ-EXISTENTE?  SIM  NÃO  
Caso positivo descrever:

COM RELAÇÃO A INVALIDEZ POSSO CONCLUIR QUE:

- A INVALIDEZ É TEMPORÁRIA, PORTANTO PASSÍVEL DE RECUPERAÇÃO SIGNIFICATIVA OU DE CURA ATRAVÉS DE TRATAMENTO.  
 A INVALIDEZ É PERMANENTE, OU SEJA, NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE RECUPERAÇÃO SIGNIFICATIVA OU DE CURA.

### GRAU DE INCAPACIDADE FUNCIONAL IRREVERSÍVEL (especificar o segmento ou órgão atingido)

SEGMENTO ANATÔMICO OU ÓRGÃO ATINGIDO

1º de 1 de e limitos (jundia clavícula Esg )

2º (ombro + 30%)

3º

4º

5º

AFIRMO QUE ASSISTI E/OU AVALEI A VITIMA NO PERÍODO DE \_\_\_\_\_ — A 02/04/12. E  
QUE AS RESPOSTAS ACIMA, SÃO COMPLETAS E VERDADEIRAS.

Local

Data

DR. CHARLES MACEDO  
DIRETÓRIO CLINICO  
CRM CE 6984

Assinatura e Cachorro

### ANEXAR CÓPIAS DE PRONTUÁRIOS MÉDICOS RELATIVOS AO ACIDENTE

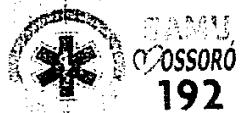
Local

Data

Assinatura da vítima



Prefeitura Municipal de Mossoró  
Secretaria Municipal da Cidadania  
Gerência Executiva da Saúde  
SAMU MOSSORÓ 192



### DECLARAÇÃO DE OCORRÊNCIA

Mossoró 31 de janeiro de 2012

Em resposta a solicitação do (a) Sr (a). **SEVERO FELIX** passo a informar o que consta em nosso registro.

**Identificação da ocorrência:** 1201080036

**Solicitante/telefone:** Felipe/84 (111)

**Nome do Paciente:** SEVERO FELIX **Idade:** 65 anos

**Data:** 08/01/2012

**Local da ocorrência:** BR 304 próximo a USIBRÁS **Bairro:** Abolição

**Viatura:** USB – Unidade de Suporte Básico

**Hora do Chamado:** 16h20

**Natureza da Ocorrência:** Acidente de trânsito

**Procedimento no Local:** Paciente socorrido de acordo com os protocolos SAMU, encaminhado para o Hospital Regional Tarcísio Maia, conforme regulação médica.

Dr. Francisco Luiz Gomes da Silva  
Coordenador do SAMU Mossoró



GOVERNO DO ESTADO DO RIO  
GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA  
HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA  
DIVISÃO SAME

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários, que o boletim de atendimento de urgência do (a) paciente, SEVERO FELIX residente a RUA: JOSE GERALDO COUTO, 95 - BAIRRO: SANTO ANTONIO, CIDADE: MOSSORÓ-RN, por circunstâncias extraordinárias, foi extraviado, não sendo possível, portanto, obter as informações solicitadas, e que consta em nosso **livro de entrada nº232 folhas 80 número de ordem 89**, o registro do paciente supracitado, o qual ingressou nesta unidade hospitalar em, **08/01/2012 VITIMA DE ACIDENTE DE TRANSITO.**

Sem mais para o momento.

Mossoró – RN, 08 DE FEVEREIRO DE 2012

  
-----  
ANTONIA EDNA DE MORAES

CHEFE DO SAME

**SINISTRO 2012170584 - Resultado de consulta por beneficiário**

**VÍTIMA** SEVERO FELIX  
**COBERTURA** Invalidez  
**SEGURADORA RESPONSÁVEL PELO SINISTRO** BCS SEGUROS S/A  
**REGULADORA** VERITAS Reguladora de Sinistros Ltda-ME  
**BENEFICIÁRIO** SEVERO FELIX  
**CPF/CNPJ:** 23029862453

**Posição em 29-07-2014 10:11:47**

Indenização creditada em 25/05/2012, no valor de R\$ 337,50, em banco e conta de titularidade do beneficiário, conforme autorização de pagamento assinado pelo mesmo.

<b>Data do Pagamento</b>	<b>Valor da Indenizacao</b>	<b>Juros e Correção</b>	<b>Valor Total</b>
25/05/2012	R\$ 337,50	R\$ 0,00	R\$ 337,50